



UM NOVO PROGRAMA "CIDADE LIMPA"?

Além de uma regra urbana a ser instituída para orientar futuros empreendimentos, o caráter público do recuo frontal poderia ser gradualmente induzido por um programa similar ao que regulou o suporte à publicidade nas edificações da cidade.

Como bandeira, os sistemas de segurança dos condomínios fechados seriam condenados pelo que realmente são, uma poluição visual ainda mais agressiva que os grandes anúncios nas fachadas. Se não podemos eliminá-los por completo, pelo menos vamos reduzir sua presença.

Resumindo a proposta, grades, guaritas, muros, cercas, etc. só poderiam ser instalados após o recuo frontal e teriam parâmetros controlados. Paralelamente, o que seria realmente estimulado é que todo o aparato de controle de acesso aos lotes, se necessário, deveria ser instalado dentro do pavimento térreo dos edifícios, revelando suas fachadas para a rua e deixando a área externa frontal livre e pública.

Amparado numa boa campanha de comunicação e discussão com a população, o programa estabeleceria os padrões admissíveis para a ocupação da área do recuo frontal e definiria um prazo para que as construções se adequassem as novas regras.

O prazo precisaria longo (provavelmente alguns anos) para que a transição fosse gradual, mas simplesmente o fato de que as novas construções passem a ceder este pequeno espaço à cidade, suavizando a interface dos sistemas de segurança com a via pública, já traria grande benefício ao ambiente urbano.

Os condomínios e proprietários perderiam muito pouco com a mudança. É só observar nas ruas o que é feito do recuo frontal para constatar que ele é praticamente uma sobra de espaço, já que em geral as áreas de lazer são colocadas atrás dos edifícios, ocultas da rua. É claro que existem excessões que poderiam ser avaliadas e em caso de recuos já edificados ou cuja reforma seja inviável, uma licença especial poderia ser concedida.

